

**PT**

***Comité Económico e Social Europeu***

Bruxelas, 24 de março de 2017

|  |
| --- |
| **REUNIÃO PLENÁRIADE 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2017SÍNTESE DOS PARECERES ADOTADOS** |
| **O presente documento pode ser consultado nas línguas oficiais no sítio Web do CESE, no seguinte endereço:**[**http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.fr.documents#/boxTab1-2**](http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.fr.documents#/boxTab1-2)**Os pareceres mencionados podem ser consultados em linha através do motor de busca do Comité:**[**http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.fr.opinions-search**](http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.fr.opinions-search) |

**Índice**

[**1.** **GOVERNAÇÃO ECONÓMICA / INSTRUMENTOS FINANCEIROS / FISCALIDADE** 3](#_Toc477965656)

[**2.** **AMBIENTE / AGRICULTURA E PESCAS** 9](#_Toc477965657)

[**3.** **TRANSPORTES / COMUNICAÇÕES** 12](#_Toc477965658)

[**4.** **INDÚSTRIA / INOVAÇÃO** 15](#_Toc477965659)

[**5.** **RELAÇÕES EXTERNAS** 16](#_Toc477965660)

[**6.** **ASSUNTOS SOCIAIS** 18](#_Toc477965661)

Os pareceres adotados na plenária foram os seguintes:

# **GOVERNAÇÃO ECONÓMICA / INSTRUMENTOS FINANCEIROS / FISCALIDADE**

1. ***Melhorar os mecanismos de resolução de litígios em matéria de dupla tributação***

**Relator:** Krister Andersson (Grupo dos Empregadores – SE)

**Referência:** COM(2016) 686 final – 2016/0338 (CNS) ‑ EESC-2016-06092-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe com satisfação a proposta de diretiva do Conselho, apresentada pela Comissão, relativa à melhoria dos mecanismos de resolução de litígios em matéria de dupla tributação na UE.
* concorda com a Comissão quanto ao facto de a dupla tributação ser um dos maiores obstáculos fiscais ao mercado único.
* reconhece que eliminar a dupla tributação não é, por si só, suficiente para criar condições equitativas no domínio da tributação.
* congratula-se com o facto de a proposta de diretiva acrescentar medidas de aplicação que visam resolver as principais deficiências identificadas na Convenção de Arbitragem da União.
* também acolhe com satisfação a flexibilidade concedida aos Estados-Membros para chegarem a acordo bilateralmente, caso a caso, em relação a mecanismos alternativos de resolução de litígios.
* gostaria de salientar a urgência da aplicação desta proposta.

***Contacto***: *Jüri Soosaar*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9628 – correio eletrónico:* *juri.soosaar@eesc.europa.eu**)*

1. ***Medidas específicas para os Estados-Membros afetados por catástrofes naturais***

**Relator:** Pietro Vittorio Barbieri (Grupo dos Interesses Diversos – IT)

**Referência:** COM(2016) 778 final – 2016/0384 (COD)

 EESC-2017-00042-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE aprova a proposta da Comissão no que respeita a medidas específicas para conceder uma assistência suplementar aos Estados-Membros afetados por catástrofes naturais.

O CESE apoia:

* a introdução de um eixo prioritário separado para as operações de reconstrução apoiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito dos programas operacionais, sem necessidade de cofinanciamento nacional;
* a prorrogação do período de elegibilidade das despesas;
* a proposta de permitir que os Estados-Membros que já tenham incluído as suas operações num pedido de pagamento anterior à Comissão possam proceder aos ajustamentos necessários no pedido de pagamento seguinte.

Ao mesmo tempo, o CESE considera necessário levar a cabo um novo processo de revisão do fundo para precisar melhor o seu âmbito de aplicação, entendendo que ele constitui uma demonstração importante da solidariedade europeia e que importa promovê-lo junto dos cidadãos da União.

***Contacto***: *Helena Polomik*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9063 – correio eletrónico:* *helena.polomik@eesc.europa.eu**)*

1. ***Instituir a Garantia FEDS e o Fundo de Garantia FEDS***

**Relator:** Jan Simons (Grupo dos Empregadores – NL)

**Referência:** COM(2016) 586 final

**Pontos principais:**

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) acolhe com agrado a criação do Plano de Investimento Externo Europeu (PIE) e a Proposta de regulamento relativo ao Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS) e que institui a Garantia FEDS e o Fundo de Garantia FEDS, que considera serem passos na direção certa para combater as causas profundas da migração irregular. O FEDS também se deve centrar no objetivo da erradicação da pobreza. O Comité solicita que se consagre especial atenção à resolução da situação dos países que estão na origem dos principais fluxos de migrantes, onde as condições económicas, sociais e de segurança terrorismo provocaram a devastação económica e a escalada da pobreza, bloqueando simultaneamente todos os esforços no sentido do desenvolvimento sustentável.

O Comité remete para os seus pareceres anteriores, nos quais sublinhou a necessidade de envolver o setor privado no desenvolvimento, desde que este desenvolvimento esteja em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e que o setor privado respeite os direitos económicos, ambientais e sociais fundamentais, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agenda do Trabalho Digno. Tal deve aplicar-se também aos projetos de investimento financiados pelo FEDS.

O Comité considera que a proposta relativa ao FEDS segue a sua recomendação de utilizar a ajuda ao desenvolvimento como um fator multiplicador, associando o capital privado aos investimentos nos países em desenvolvimento, e de ter objetivos claramente definidos como, por exemplo, a criação de mais e melhores empregos, a melhoria da qualidade da produção e a transferência de conhecimentos em matéria de gestão para o setor privado.

O Comité solicita à Comissão que estude e analise a experiência adquirida na execução do Plano de Investimento para a Europa e do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a fim de evitar eventuais lacunas e obstáculos, tendo em conta que as condições nos países parceiros abrangidos pelo FEDS são muito mais complexas do que as existentes nos Estados-Membros da UE.

O Comité congratula-se com a coordenação entre a cooperação e a governação através do conselho estratégico do FEDS, no qual deverão estar representadas todas as instituições e órgãos pertinentes. Tendo em conta o papel insubstituível da sociedade civil na cooperação para o desenvolvimento, o CESE solicita que lhe seja concedido o estatuto de observador no conselho estratégico e recomenda que as organizações representativas da sociedade civil dos países parceiros participem no processo decisório, nomeadamente na elaboração de projetos concretos.

O Comité recomenda que o balcão único a ser criado para os investidores não se limite às questões de investimento, mas proporcione também orientação e todas as informações e contactos necessários para os intervenientes que desejem participar nas atividades de desenvolvimento.

O Comité propõe que o regulamento inclua o compromisso de prorrogar a validade do FEDS e da Garantia para além do limite de 2020, após a avaliação dos resultados da sua execução, e solicita à Comissão, ao Conselho e ao PE que tenham em conta este aspeto quando da elaboração do novo quadro financeiro plurianual.

***Contacto***: *Tzonka Iotzova*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8978 – correio eletrónico:* *tzonka.iotzova@eesc.europa.eu**)*

1. ***Política económica da área do euro (2017)***

**Relator:** Javier Doz Orrit (Grupo dos Trabalhadores – ES)

**Correlator:** Petr Zahradník (Grupo dos Empregadores – CZ)

**Referência:** COM(2016) 726 final and COM(2016) 727 final – EESC-2016-05954-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE acolhe favoravelmente a recomendação da Comissão Europeia de uma orientação orçamental positiva para a área do euro que respeite também os objetivos de sustentabilidade orçamental a longo prazo.

O CESE incentiva a Comissão Europeia a prever um aumento significativo do investimento público, que, em determinadas condições, não deve ser tido em conta no cálculo das metas do défice do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC).

O CESE acolhe com agrado a tónica colocada no desenvolvimento do atual plano de investimento, que deverá assegurar que os fundos são orientados para os países onde o investimento tenha diminuído de forma particularmente acentuada.

O CESE acolhe favoravelmente o apelo da Comissão Europeia para uma correção simétrica partilhada pelos Estados-Membros que apresentam défices e aqueles que registam excedentes.

O aumento da produtividade deve ser um objetivo prioritário das reformas estruturais, que devem assegurar uma distribuição equitativa dos ganhos de produtividade, a fim de garantir uma maior procura e melhorias do lado da oferta.

É extremamente importante reforçar e promover o diálogo social e da sociedade civil, tanto a nível nacional como da área do euro, no intuito de acordar e aplicar com êxito as políticas necessárias para a recuperação e a sustentabilidade económica a longo prazo.

A adoção de medidas eficazes para combater o branqueamento de capitais, as infrações fiscais, a utilização de paraísos fiscais e a concorrência fiscal desleal entre Estados-Membros contribuirá também para alcançar os objetivos do PEC.

O CESE apoia a criação de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos e apela para a criação célere de um mecanismo comum de apoio ao Fundo Único de Resolução da União Bancária.

O CESE apoia as iniciativas destinadas a completar a UEM, como sejam um forte pilar europeu dos direitos sociais, maior flexibilidade orçamental e uma capacidade orçamental para a área do euro, com uma autoridade de gestão financeira da área do euro.

O CESE solicita um compromisso claro dos Estados-Membros para aplicarem as políticas que tenham acordado a nível do Conselho, de modo a evitar a incerteza e a criar um ambiente favorável ao investimento.

***Contacto***: *Alexander Alexandrov*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9805 – correio eletrónico:* [*alexander.alexandrov@eesc.europa.eu*](file:///%5C%5C%5CAlexander.Alexandrov%40eesc.europa.eu)*)*

* ***Análise Anual do Crescimento 2017***

**Relator:** Etele Baráth (Grupo dos Interesses Diversos – HU)

**Referência:** EESC-2016-05339-00-01-PAC-TRA

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) subscreve as prioridades estabelecidas na Análise Anual do Crescimento 2017 da Comissão Europeia.

O Semestre Europeu é considerado um instrumento adequado para fazer avançar as políticas e as reformas, conduzindo à recuperação económica e ao emprego. A Análise Anual do Crescimento 2017 apresenta as prioridades económicas e sociais mais urgentes, acompanhadas de recomendações específicas; contudo, o CESE leva muito a sério os aspetos negativos das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento e das recomendações específicas por país aplicadas a nível nacional para determinar a orientação orçamental da área do euro.

O CESE aprova, em princípio, as missões definidas na Análise Anual do Crescimento 2017, bem como a repartição de tarefas entre a Comissão e os Estados-Membros. Reitera a sua proposta de complementar o Semestre Europeu, já formulada no seu parecer sobre a Análise Anual do Crescimento 2016. Para além do aumento dos investimentos, das reformas estruturais e do reforço do equilíbrio macroeconómico, importa incluir, como objetivos fundamentais, os progressos a realizar relativamente aos indicadores «para além do PIB» (objetivos em matéria social, ambiental e de sustentabilidade).

O CESE considera indispensável uma síntese clara e compreensível das orientações políticas e estratégicas para o futuro próximo e a mais longo prazo. As prioridades da Comissão Juncker, bem como os objetivos para 2030 baseados na Estratégia Europa 2020, que englobam igualmente os desafios em matéria de desenvolvimento sustentável, devem determinar conjuntamente os processos de desenvolvimento.

Avaliar a coerência entre, por um lado, a política tradicional de coesão, atualmente objeto de uma revisão intercalar, e o seu financiamento (FEEI), e, por outro, os novos instrumentos de investimento (FEIE) deve ser um dos objetivos da Análise Anual do Crescimento.

***Contacto***: *Jakob Andersen*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9258 – correio eletrónico:* *jakob.andersen@eesc.europa.eu**)*

1. ***Reforma bancária – Hierarquia de credores em caso de insolvência***

**Relator:** Daniel Mareels (Grupo dos Empregadores – BE)

**Referência:** COM(2016) 853 final – 2016/0363 (COD)

 EESC-2017-00002-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe favoravelmente a proposta da Comissão que altera a Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias (DRRB) no que diz respeito ao estabelecimento de uma classificação nacional harmonizada dos instrumentos de dívida não garantidos no âmbito de um processo de insolvência.
* recorda a sua posição, adotada anteriormente, segundo a qual, no caso de uma situação de crise num banco, é essencial que se recorra, em primeira instância, ao capital privado de acionistas e outros credores do banco (a chamada «recapitalização interna»). Esta abordagem visa evitar que se recorra aos fundos públicos ou dos contribuintes.
* receia que a evolução recente que permite aos Estados-Membros legislar separadamente neste domínio, possa criar problemas e insta a uma abordagem harmonizada a nível da UE, para que sejam aplicadas universalmente as mesmas regras da DRRB. Tal evitará a concorrência indevida no mercado.
* considera importante uma abordagem harmonizada, a fim de garantir uma maior igualdade de condições entre as instituições e os Estados-Membros e diminuir os riscos no setor financeiro.
* congratula-se com o facto de a proposta contribuir para a solidez do mecanismo de resolução e, simultaneamente, melhorar e acelerar a sua aplicabilidade.
* estima que as novas regras devem não só facilitar e alargar o máximo possível a emissão dos instrumentos de dívida não garantidos visados, mas também proporcionar o mais elevado nível de clareza e segurança jurídica a todos os intervenientes, incluindo os investidores.
* concorda com a abordagem proposta, a saber, aplicar as novas regras apenas às futuras emissões de dívida.

***Contacto***: *Gerald Klec*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9909 – correio eletrónico:* *gerald.klec@eesc.europa.eu**)*

# **AMBIENTE / AGRICULTURA E PESCAS**

1. ***O papel da agricultura nas negociações comerciais (parecer de iniciativa)***

**Relator:** Jonathan Peel (Grupo dos Empregadores – UK)

**Pontos principais:**

No âmbito do Acordo sobre a Agricultura da Ronda do Uruguai de 1994 (AARU), os membros da então recém-criada OMC (em substituição do GATT – Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio) concordaram em encetar mais negociações «para prosseguir o processo de reforma do comércio agrícola» até ao final de 1999. Em 2001, este «programa integrado de reforma» passou, por sua vez, a fazer parte da Agenda de Doa para o Desenvolvimento (ADD).

No cerne da Declaração de Doa estava o princípio do «compromisso único», segundo o qual o acordo sobre o todo depende do acordo sobre cada uma das partes. O acordo de facilitação do comércio, assinado em 2013 em Bali, a par de uma série de outros acordos, que tiveram seguimento nos acordos específicos sobre agricultura alcançados em Nairóbi, veio, todavia, pôr cobro a esta situação.

Embora, na Declaração Ministerial de Nairóbi da OMC, se afirme que «[c]onstatamos, porém, a realização de muito menos progressos no domínio da agricultura», a decisão tomada no âmbito desta declaração de eliminar os subsídios às exportações foi descrita pelo diretor-geral da OMC como «o resultado mais significativo que a OMC alcançou no domínio da agricultura» em vinte anos.

Realisticamente, porém, há que aceitar que o processo de Doa se esgotou, impondo-se agora novas ideias e novos contributos não só para futuras negociações multilaterais mas também para o que se poderá obter da melhor forma a nível bilateral ou regional sem distorcer o quadro global.

Todavia, como afirma a recente comunicação da Comissão – Comércio para Todos, o multilateralismo está no cerne do comércio mundial e deve continuar a ser «a pedra angular da política comercial da UE». A OMC desenvolve as regras do comércio mundial e vela pelo seu cumprimento, para além de garantir a compatibilidade à escala global. Persiste o perigo real de os acordos bilaterais poderem estabelecer normas que potencialmente se sobreponham ou inclusive se contradigam.

A UE é o principal importador e exportador mundial de produtos agrícolas; a sua abordagem do setor agrícola já não passa por ser defensiva; manifesta um interesse sustentado e comprovado no domínio do comércio e desenvolvimento e, acima de tudo, revelou em Nairóbi ser capaz de produzir uma reflexão inovadora e equilibrada.

***Contacto***: *Arturo Iñiguez*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8768 – correio eletrónico:* *arturo.iniguez@eesc.europa.eu**)*

* ***Normas processuais no domínio da prestação de informações ambientais (categoria C)***

**Referência:** EESC-2017-00680-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

Considerando que o conteúdo da proposta é satisfatório, o qual, de resto, havia sido já objeto do parecer CESE 1491/90, adotado em 18 de dezembro de 1990, o Comité decidiu emitir parecer favorável ao texto proposto, remetendo para a posição defendida no documento mencionado.

***Contacto***: *Cécile Laszlo*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8039 – correio eletrónico:* *cecile.laszlo@eesc.europa.eu**)*

* ***Avaliação intercalar do Programa LIFE (parecer exploratório a pedido da Comissão Europeia)***

**Relator:** Lutz Ribbe (Grupo dos Interesses Diversos – DE)

**Referência:**  EESC-2016-03894-00-00-AS-TRA

**Pontos principais:**

O parecer da secção afirma que ainda é demasiado cedo para efetuar uma avaliação correta do programa LIFE para o período de 2014-2020. No entanto, apresenta um conjunto de recomendações sobre os novos elementos introduzidos no programa desde 2014 (nomeadamente os chamados «projetos integrados» e os novos instrumentos financeiros) e reitera o forte apoio do Comité a um programa de financiamento independente, dedicado ao ambiente, à biodiversidade e à eficiência na utilização dos recursos.

Os principais pontos do parecer são os seguintes:

* o programa LIFE tem sido uma parte essencial da política ambiental da UE ao longo dos últimos 25 anos, contribuindo diretamente para demonstrar o valor acrescentado da UE aos cidadãos e, de forma decisiva, para colmatar o défice de transposição que afeta a legislação ambiental da UE;
* o programa LIFE demonstrou ser um instrumento flexível, adaptando-se ao longo do tempo a novos desafios e condicionantes;
* o programa LIFE é utilizado demasiadas vezes para compensar as consequências de medidas e políticas que comprometem o capital natural e a biodiversidade na UE; é necessária muito mais coerência entre os serviços públicos para garantir que as ações ao abrigo do programa LIFE não constituem apenas uma retificação de outras medidas;
* a atual política, que consiste no financiamento da rede Natura 2000 essencialmente através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do segundo pilar da política agrícola comum, é considerada insatisfatória. O parecer propõe a alteração desta política, aumentando substancialmente o orçamento LIFE e afetando uma parte do mesmo à rede Natura 2000;
* o parecer congratula-se, em termos gerais, com os novos elementos introduzidos no programa em 2014 e que demonstram a sua flexibilidade, sendo, porém, ainda demasiado cedo para a sua avaliação correta;
* no que se refere à seleção de projetos, o parecer afirma que as taxas de cofinanciamento atualmente aplicadas são, muitas vezes, um obstáculo para os potenciais candidatos, especialmente da comunidade das ONG; insta a Comissão a considerar taxas de cofinanciamento mais elevadas em alguns casos;
* por último, mas não menos importante, tendo em conta os êxitos recentes das negociações internacionais como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, o parecer realça que o programa LIFE terá de desempenhar novas tarefas e ser alargado depois de 2020, incluindo, por exemplo, na área da adaptação às alterações climáticas.

A Comissão solicitou ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões que elaborassem pareceres exploratórios sobre a avaliação intercalar do programa LIFE. O CR adotou o seu parecer sobre este assunto na sua última reunião plenária de 8 e 9 de fevereiro.

***Contacto***: *Fabien Porcher*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9098 – correio eletrónico:* *fabien.porcher@eesc.europa.eu**)*

# **TRANSPORTES / COMUNICAÇÕES**

1. ***Descarbonização do setor dos transportes***

**Relator:** Stefan Back (Grupo dos Trabalhadores – SE)

**Referência:** COM(2016) 501 final

 EESC-2016-004961-00-00-AS-TRA

**Pontos principais:**

O CESE apoia a Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica (a estratégia), designadamente os seus objetivos e métodos, bem como a sua abordagem holística, que estabelece uma coerência entre o setor dos transportes e outros domínios de ação. Gostaria que esta abordagem tivesse sido mais aprofundada no que respeita à ligação entre a estratégia e a Comunicação – Melhorar o mercado único. O mesmo se aplica às perspetivas da economia digital e ao desenvolvimento de uma economia da partilha e de uma economia circular. Destaca o potencial impacto da evolução nos paradigmas de transporte e chama a atenção para as respetivas repercussões sociais.

O CESE saúda as medidas destinadas a aumentar a eficiência, bem como a importância de promover a multimodalidade e incentivar a transição para modos de transporte com emissões mais baixas. Congratula-se igualmente com a atenção prestada aos combustíveis alternativos. Contudo, lamenta que não se faça referência a uma melhoria do acesso ao mercado do transporte rodoviário de mercadorias nem à maior eficiência energética proporcionada pelo sistema modular europeu para conjuntos de veículos. Propõe que a Comissão publique anualmente um painel de classificação para as emissões do setor dos transportes.

O CESE congratula-se igualmente com os planos de revisão da Diretiva Eurovinheta, mas reitera a importância da flexibilidade. Além disso, sublinha a importância de garantir condições equitativas entre os modos de transporte no que respeita às taxas de utilização das infraestruturas e aos custos externos, a fim de assegurar uma concorrência leal entre os vários modos de transporte.

O CESE salienta ainda que é extremamente importante restaurar a confiança nos dados relativos às emissões dos veículos, fornecidos pelos fabricantes, e subscreve as medidas concebidas para o efeito. Chama a atenção para a necessidade de encontrar também soluções de cofinanciamento para projetos de menor dimensão. O CESE congratula-se com a importância que a estratégia atribui ao apoio por parte da sociedade civil e salienta o potencial do diálogo participativo para obter apoio e resolver problemas.

***Contacto***: *Erika Paulinova*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8457 – correio eletrónico:* *erika.paulinova@eesc.europa.eu**)*

* ***Avaliação Intercalar do Mecanismo Interligar a Europa («Cidades inteligentes»)***

**Relatora:** Isabel Caño Aguilar (Grupo dos Trabalhadores – ES)

**Referência:** Relatório de informação (avaliação)

 EESC-2016-05297-00-00-RI-TRA

O CESE congratula-se com o apoio prestado pelo MIE aos transportes limpos e hipocarbónicos e às estruturas energéticas sustentáveis, a atenção consagrada à vulnerabilidade energética Preconiza, todavia, uma afetação mais generosa de recursos financeiros para o MIE.

Será possível dar resposta às exigências dos «utentes» da cidade – cidadãos, empresas, visitantes, pessoal administrativo – graças a ecossistemas de serviços digitais sobrejacentes a infraestruturas facilitadoras e de qualidade, quer tangíveis quer intangíveis. A realização de tais infraestruturas terá igualmente efeitos importantes em termos de crescimento, emprego e produtividade.

O conceito de «Next Production Revolution» (NPR, próxima revolução da produção) designa o fenómeno de transformação decorrente das inovações que estão a afetar de forma cada vez mais generalizada todos os setores produtivos. A inovação associada à NPR – que cumpre gerir tendo em conta os efeitos correspondentes no trabalho e na vida dos cidadãos – pode tornar-se a maior fonte de bem-estar e crescimento dos próximos anos. Num tal cenário, as cidades e os territórios inteligentes podem afirmar-se como a incubadora dos paradigmas de produção e consumo mais inovadores, desde que beneficiem de políticas de crescimento capazes de acelerar a convergência de três categorias de infraestruturas:

* banda ultralarga, dados, sensores e acionadores;
* redes inteligentes exteriores e interiores, fontes de energia renováveis, pontos de carregamento;
* mobilidade e logística inovadoras.

***Contacto***: *Luca Giuffrida*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9212 – correio eletrónico:* *lucavenerando.giuffrida@eesc.europa.eu**)*

* ***Avaliação Intercalar do Mecanismo Interligar a Europa («Ilhas inteligentes»)***

**Relator:** Meelis Joost (Grupo dos Interesses Diversos – EE)

**Referência:** Relatório de informação (avaliação)

 EESC-2016-06455-00-00-RI-TRA

**Pontos principais:**

A avaliação intercalar do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) faz parte das avaliações relativamente às quais a Comissão está a consultar o CESE.

O MIE foi proposto como um programa de financiamento para a conclusão das redes transeuropeias de infraestruturas nos domínios dos transportes, da energia e das tecnologias da informação e comunicação (TIC).

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) congratula-se com a oportunidade de participar na avaliação do programa MIE. Os transportes, a energia e as TIC são também o núcleo do projeto do CESE «Ilhas inteligentes». Por conseguinte, a resposta do CESE baseia-se no projeto acima referido, que analisa os dados primários recolhidos no âmbito de missões de informação realizadas na UE ao longo de 2015 e 2016.

No relatório de informação, o CESE salienta que são necessários projetos de menor dimensão que liguem as ilhas ao continente e a outras ilhas. Estes projetos são essenciais para os transportes, as TIC e a energia.

Além disso, o CESE insta a Comissão Europeia (CE) a conferir especial atenção aos esforços envidados pelas ilhas da UE, em especial aquelas que têm vindo a adotar soluções inteligentes. Muitos projetos que se encontram em fase de planeamento ou execução requerem assistência técnica e financiamento.

Relativamente às TIC, o CESE salienta que as ligações de banda larga e sem fios gratuitas desempenham um papel crucial para as comunidades insulares europeias. Ligações de banda larga a preços acessíveis possibilitariam uma maior utilização de ferramentas inteligentes para o teletrabalho, o comércio eletrónico e a educação, permitindo que os habitantes continuem a viver nas suas ilhas.

O CESE realça igualmente que as energias renováveis, como a energia das marés, a eólica e a geotérmica, e os sistemas de eficiência energética, como as redes inteligentes, os sistemas de aquecimento e de iluminação pública, devem ser acessíveis aos insulares e fomentados através da divulgação de um catálogo de projetos sobre «Ilhas inteligentes» e uma lista de programas de financiamento disponíveis.

O CESE salienta igualmente que modos de transporte marítimo e terrestre inovadores, acessíveis e económicos são cruciais para o desenvolvimento do turismo sustentável. Há que também divulgar amplamente junto das comunidades insulares as políticas locais em domínios como a mobilidade não motorizada («soft mobility»).

Por último, o CESE recomenda que os órgãos de poder local utilizem uma abordagem interativa que associe os residentes e a sociedade civil à conceção e implementação de projetos de infraestruturas. Os instrumentos de governação a vários níveis, como o SmileGov, utilizado por muitas ilhas europeias, devem ser promovidos como modelo adequado.

***Contacto***: *Cédric Cabanne*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9355 – correio eletrónico:* *cedric.cabanne@eesc.europa.eu**)*

# **INDÚSTRIA / INOVAÇÃO**

* ***O setor automóvel no limiar de um novo paradigma?***

**Relator:** Georgi Stoev (Grupo dos Empregadores – BG)

**Correlatora:** Monika Sitárová Hrušecká (Cat. 2 – SK)

**Referência:** EESC-2016-05295-00-00-RI-TRA

**Pontos principais:**

O estudo lançado pelo CESE sobre a indústria automóvel e a sua cadeia de valor inspirou-se na iniciativa GEAR 2030 e nas alterações em curso neste setor. Prevê-se que os novos desafios da eletrificação, digitalização, conectividade e mobilidade definam a transformação estrutural da indústria automóvel tradicional.

A cadeia de abastecimento do setor automóvel está a ser afetada por quatro grandes tendências tecnológicas: a eletrificação e descarbonização dos transportes; a digitalização do processo de produção; a condução autónoma; e os automóveis conectados, no contexto de um novo conceito de mobilidade. As inovações tecnológicas e de *software* da revolução 5G, a indústria 4.0, como os novos materiais, as pilhas de combustível a hidrogénio, as tecnologias da informação (TI), a impressão 3D, etc., podem, num futuro próximo, alterar a cadeia de abastecimento a favor da venda de mobilidade em vez de veículos. A criação de um quadro regulamentar para a condução autónoma e a promoção do investimento em infraestruturas rodoviárias poderiam colocar o quadro jurídico em sintonia com a evolução tecnológica.

As inevitáveis mudanças estruturais perturbarão todos os elementos da atual cadeia de valor.

As novas tendências já estão a criar desafios para a mão de obra no setor e para as PME subcontratantes, e os esforços no sentido de encontrar uma transição social responsável exigem um reforço do diálogo social entre empregadores e sindicatos.

O CESE recomenda que a Comissão Europeia estabeleça um quadro jurídico e regulamentar que permita recorrer rapidamente a regimes de apoio no processo de reestruturação. A criação de novos observatórios nacionais para as competências no setor poderá apoiar a transição social, o emprego e a planificação de competências, a nível nacional, regional e empresarial.

A ênfase das políticas fiscais deve ser gradualmente transferida dos impostos especiais sobre o consumo de combustíveis para a tributação rodoviária, ecológica e das infraestruturas.

A importância do setor automóvel para a economia europeia, a implementação de novas tendências de produção e a monitorização contínua das questões relativas ao emprego exigem um acompanhamento sistemático, que poderia ser realizado por um grupo de estudo permanente do CESE.

***Contacto***: *Amelia Muñoz Cabezon*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8373 – correio eletrónico:* *amelia.munozcabezon@eesc.europa.eu**)*

# **RELAÇÕES EXTERNAS**

* ***Estabelecimento de um novo Quadro de Parceria com os países terceiros ao abrigo da Agenda Europeia da Migração***

**Relator:** Cristian Pîrvulescu (Grupo dos Interesses Diversos – RO)

**Parecer:** EESC-2016-06003-00-00-AS-TRA

**Pontos principais:**

* O Comité Económico e Social Europeu (CESE) tem para si que a Agenda Europeia da Migração deve ser concebida de forma a ter em plena consideração a dimensão humanitária do seu âmbito. Além disso, a UE não deve esquecer os seus compromissos fundamentais e as suas regras juridicamente vinculativas de proteger as vidas humanas e os direitos humanos, em especial das pessoas em perigo.
* O CESE apoia a visão de fornecer uma resposta de longo prazo à migração, atacando as suas causas profundas e criando um diálogo com os países terceiros baseado na cooperação e na responsabilidade partilhada. Apoia igualmente a celebração de acordos adaptados e específicos com cada país, no pleno respeito dos direitos humanos. A flexibilidade proporciona a perspetiva adequada e a combinação certa de ações e incentivos.
* Embora a necessidade de coordenação e racionalização das políticas seja evidente, a Agenda da Migração parece estar a tornar-se uma política global, substituindo-se a outras políticas na prossecução das suas ações e dos seus objetivos (por exemplo, política de vizinhança, de ajuda ao desenvolvimento e de comércio). Embora reconheça a importância da política de migração, o CESE considera também que as demais políticas são igualmente importantes e merecedoras de serem concretizadas e recomenda que a participação na política de migração não condicione a cooperação noutros domínios de intervenção.
* O parecer sublinha igualmente que deve ser feita uma distinção entre a inexistência de cooperação com países terceiros com base na falta de vontade política e a inexistência de cooperação com base na falta de capacidade e de recursos. Ambas carecem de resolução, mas através de meios diferentes. Para assegurar a sustentabilidade e a capacidade de resistência, as atenções devem ser centradas, em primeiro lugar, no reforço das capacidades. A assistência não deve, em caso algum, estar condicionada à readmissão e a controlos nas fronteiras.
* O CESE reconhece que a economia é decisiva para combater as causas profundas da migração, mas tal não deve significar que se ignorem as dimensões política, institucional e administrativa da estabilidade e da prosperidade. A estratégia deve ser reajustada de forma a incluir um apoio mais empenhado e especificamente direcionado em três domínios: resolução de conflitos e construção de Estados, promoção da democracia e dos direitos humanos e desenvolvimento da sociedade civil.
* O parecer salienta o papel importante desempenhado pelas organizações da sociedade civil no que se refere a tornar mais seguros e humanos os processos de reinstalação, de deslocação e de acolhimento dos migrantes e refugiados. A proposta deve reconsiderar o papel e o apoio conferidos às suas atividades, desde as organizações locais nos países de origem e de trânsito às que participam nas operações de salvamento e gerem o acolhimento e a integração. Além disso, as organizações da sociedade civil devem ser envolvidas no acompanhamento e na avaliação das ações de todas as autoridades competentes envolvidas na gestão da migração.

***Contacto***: *Georges-Henry Carrard*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9593 – correio eletrónico:* *georgeshenry.carrard@eesc.europa.eu**)*

# **ASSUNTOS SOCIAIS**

* ***Um ensino de elevada qualidade para todos***

**Relator:** Benjamin Rizzo (Grupo dos Interesses Diversos – MT)

**Referência:** EESC-2016-05262-00-00-AS-TRA

**Pontos principais:**

No seu parecer, o CESE:

* solicita que as políticas para fazer face à crise económica e da dívida soberana não comprometam a qualidade do ensino e da formação;
* apela para que se utilize melhor os fundos europeus, nomeadamente o Fundo Social Europeu (FSE) e o programa Horizonte 2020, para apoiar a qualidade do ensino e da formação, da investigação e da inovação;
* incentiva a UE e os seus Estados-Membros a procurar mais sinergias e estratégias concertadas a nível da UE no domínio do ensino para todos;
* salienta a importância de um ensino e de uma formação de elevada qualidade para todos financiados pelo Estado;
* recomenda que se invista na formação de professores e formadores, se procure assegurar um equilíbrio de género no recrutamento e se proporcione a estes profissionais estabilidade no emprego e boas condições de carreira e salariais;
* recomenda que se promovam alianças entre os mais diversos intervenientes na área do ensino, envolvendo toda a comunidade educativa;
* destaca a importância de educar os cidadãos sobre os direitos humanos e o seu papel enquanto cidadãos e de reforçar os valores europeus em todos os programas de ensino dos Estados‑Membros;
* preconiza um maior apoio ao ensino pré-escolar e à aprendizagem ao longo da vida;
* frisa a necessidade de proporcionar oportunidades de formação aos jovens que abandonaram os estudos, aos trabalhadores com baixas qualificações e aos trabalhadores migrantes, e de reconhecer os resultados do ensino não formal e informal;
* defende uma maior cooperação entre as empresas e os sistemas de ensino e de formação, com vista a identificar as necessidades em termos de competências e a promover o emprego;
* solicita um reforço das possibilidades de mobilidade dentro da UE para estudantes, académicos, docentes, formadores e investigadores, a qual deve aplicar-se também ao ensino não formal e à formação e aprendizagem profissionais.

***Contacto***: *Maria Judite Berkemeier*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9897 – correio eletrónico:* *mariajudite.berkemeier@eesc.europa.eu**)*

1. ***Nova Agenda de Competências***

**Relator:** Indrė Vareikytė (LT-III)

**Correlatora:** Tatjana Babrauskienė (LT-II)

**Referência:** EESC-2016-04470-00-00-AS-TRA

**Pontos principais:**

O parecer congratula-se com a Nova Agenda de Competências proposta pela Comissão. Afirma, porém, que há necessidade de introduzir soluções mais inovadoras nos domínios da educação e do desenvolvimento de competências. Não basta apenas ajudar as pessoas a adquirir um conjunto mínimo de competências, sendo crucial assegurar que a Garantia para as Competências se torne um percurso garantido que não só permita às pessoas avançar e alcançar o mais elevado nível de competências, como também as incentive.

O CESE salienta que não se logrará verdadeiramente aumentar a participação no mercado de trabalho, satisfazer as necessidades de mercados de trabalho em mutação pautados pela incerteza e a complexidade, nem combater a pobreza, as desigualdades e a discriminação na UE sem levar em conta as dimensões social e de género a elas associadas.

O Comité solicita à Comissão que apresente uma visão mais alargada do funcionamento e das interações entre o setor da educação e da formação, o mundo do trabalho e os sistemas sociais em geral e as medidas individuais destes domínios em particular, sobretudo no que se refere a níveis mais elevados de educação, ao papel da aprendizagem ao longo da vida, da mobilidade transfronteiras, do espírito empresarial, da criatividade, da inovação e das competências sociais e interculturais.

O Comité lamenta a falta de reconhecimento de ações específicas relacionadas com a aprendizagem não formal e informal. Estima igualmente que a nova agenda não destaca o empreendedorismo na sua aceção mais lata como uma competência de vida benéfica para todos os indivíduos.

O CESE considera inaceitável que não esteja prevista qualquer nova forma de financiamento para fazer cumprir a nova agenda, sendo sua firme convicção que nem a melhor utilização possível dos programas de financiamento existentes será suficiente para apoiar as ambições da agenda.

O CESE apela para que se encontrem novas soluções para aumentar o financiamento, por exemplo, através de investimentos públicos e privados, para assegurar a oferta rápida de competências. Importa também examinar os instrumentos utilizados em alguns Estados-Membros da UE, como as convenções coletivas em matéria de licenças para formação remuneradas.

Por último, o Comité encoraja o reforço do diálogo com os parceiros sociais, outras organizações da sociedade civil pertinentes, empresas e organizações que trabalham diretamente com os beneficiários.

***Contacto***: *Ana Dumitrache*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8131 – correio eletrónico:* *ana.dumitrache@eesc.europa.eu**)*

* ***Eficácia do financiamento/Combate à pobreza e à exclusão social***

**Relator:** Krzysztof Balon (Grupo dos Interesses Diversos – PL)

**Referência:** EESC-2016-00747-00-00-AS-TRA

**Pontos principais:**

* O CESE defende a criação de um fundo europeu integrado para combater a pobreza e a exclusão social, baseado na experiência adquirida até à data com a aplicação do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD) e do Fundo Social Europeu (FSE).
* A aplicação de um fundo desse tipo deve aproveitar plenamente a experiência e a capacidade das organizações da sociedade civil, conferindo-lhes um papel preponderante no planeamento, aplicação, monitorização e avaliação.
* O CESE estima que a monitorização pela Comissão Europeia da utilização do FSE e do FEAD nos Estados-Membros deveria ser mais eficaz. A monitorização deve associar estreitamente as organizações da sociedade civil e as pessoas afetadas pela pobreza e exclusão social.
* O CESE tem para si que a cooperação profissional entre os órgãos nacionais que gerem os fundos e as organizações parceiras é extremamente importante. O CESE propõe que a Comissão Europeia considere clarificar melhor os requisitos mínimos que os Estados-Membros deverão cumprir no âmbito de uma parceria, bem como prever sanções em caso de aplicação inadequada.
* O CESE defende o reforço das capacidades técnicas e organizativas das redes europeias de organizações que combatem a pobreza e a exclusão social.
* O CESE solicita aos Estados-Membros que façam maior uso da possibilidade de atribuir subvenções globais, reafetar subvenções e, quando possível, tratar equitativamente as prestações em espécie e as contribuições financeiras. Cabe também examinar a possibilidade de impor, no quadro dos programas operacionais, a obrigação de afetar uma grande parte dos recursos a projetos com orçamentos mais reduzidos. Tal permitiria apoiar as organizações e os grupos de autoajuda ativos ao nível local.
* Manifesta vontade de criar um pequeno grupo eventual, composto por membros do CESE e plataformas pertinentes da sociedade civil a nível europeu, que contribua para uma melhor coordenação das ações do FSE e do FEAD e para o debate sobre os princípios básicos de um futuro fundo europeu integrado para combater a pobreza e a exclusão social. Neste contexto, considera essencial a cooperação com o Comité das Regiões.

***Contacto***: *Barbara Walentynowicz*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8219 – correio eletrónico:* *barbara.walentynowicz@eesc.europa.eu**)*

*\_*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_